

**SEHAB - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - 2023**

**CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

- > CONVÊNIO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO
- > REPASSE MÁXIMO DO ESTADO POR UNIDADE HABITACIONAL = R\$ 80.000,00
- > CONTRAPARTIDA MÍNIMA NECESSÁRIA = 30% DO VALOR DE REPASSE DO ESTADO,  
OU SEJA VARIÁVEL CONFORME O ORÇAMENTO DA CASA (MÍNIMA DE 23,07692% DO TOTAL ORÇADO)
- > VALOR DO CONVÊNIO (REPASSE mais CONTRAPARTIDA) IGUAL AO VALOR DO ORÇAMENTO DA CASA

**EXEMPLOS DE CONTRAPARTIDA**

**A) PARA VALOR ORÇADO MENOR OU IGUAL A R\$ 104.000,00 (= valor repasse + 30%)**

- VALOR DE REPASSE = VALOR ORÇADO X 76,92308 %
- VALOR CONTRAPARTIDA = VALOR ORÇADO X 23,07692 %
- CONTRAPARTIDA SERÁ IGUAL A 23,07692 DO ORÇADO/CONVÊNIO

**Exemplo 1:**

- VALOR ORÇADO = R\$ 104.000,00
- VALOR REPASSE = 104.000,00 X 76,92308 % = R\$ 80.000,00 (igual a 76,92308 % do convênio)
- VALOR CONTRAPARTIDA = 104.000,00 X 23,07692 % = R\$ 24.000,00 (igual a 23,07692 % do convênio)

**Exemplo 2:**

- VALOR ORÇADO = R\$ 95.000,00
- VALOR REPASSE = 95.000,00 X 76,92308 % = R\$ 73.076,93 (igual a 76,92308 % do convênio)
- VALOR CONTRAPARTIDA = 95.000,00 X 23,07692 % = R\$ 21.923,07 (igual a 23,07692 % do convênio)

**B) PARA VALOR ORÇADO MAIOR QUE R\$ 104.000,00**

- VALOR DE REPASSE = LIMITADO A R\$ 80.000,00
- VALOR CONTRAPARTIDA = VALOR ORÇADO MENOS VALOR DE REPASSE
- CONTRAPARTIDA SERÁ MAIOR QUE 23,07692 % DO ORÇADO/CONVÊNIO E CRESCENTE

**Exemplo 1:**

- VALOR ORÇADO = R\$ 110.000,00
- VALOR REPASSE = R\$ 80.000,00 (igual a 72,73 % do convênio)
- VALOR CONTRAPARTIDA = 110.000,00 menos 80.000,00 = R\$ 30.000,00 (igual a 27,27 % do convênio)

**Exemplo 2:**

- VALOR ORÇADO = R\$ 120.000,00
- VALOR REPASSE = R\$ 80.000,00 (igual a 66,67 % do convênio)
- VALOR CONTRAPARTIDA = 120.000,00 menos 80.000,00 = R\$ 40.000,00 (igual a 33,33 % do convênio)

**Contatos:**

Departamento de Habitação / Divisão de Planejamento e Programas Habitacionais  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar - Centro Administrativo do Estado - CEP 90.119-900  
Porto Alegre/RS - Fones (51) 3288-4632 / 3288-5612 - mail: [acasaesua@sehab.rs.gov.br](mailto:acasaesua@sehab.rs.gov.br)